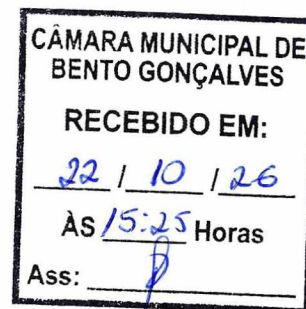




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel



Exmo. Sr.
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **r. DESPACHO**, recebido em 20 de outubro de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Lei Ordinária nº 96, de 2026**, que "Adita o Anexo I da Lei Municipal nº. 5.462, de 04 de maio de 2012, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2026.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Mariana Largura
OAB/RS nº 44.860

Coordenadora do Departamento Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PL)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

Adita o Anexo I da Lei Municipal nº. 5.462, de 04 de maio de 2012, que “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Temática FESTAS / EVENTOS CULTURAIS, do Anexo I da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, o evento "MOSTRA DAS ABELHAS SEM FERRÃO", no Município de Bento Gonçalves, o qual ocorrerá no terceiro final de semana do mês de outubro, anualmente.

ANEXO I
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SEPARAÇÃO POR TEMÁTICA FESTAS / EVENTOS CULTURAIS:
- MOSTRA DAS ABELHAS SEM FERRÃO
(Anualmente, no terceiro final de semana do mês de outubro)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis.

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal